



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 247 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002146/2020-67

Concórdia-SC, 19 de junho de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR Comissão para avaliação, planejamento e implementação do Plano de Contingenciamento Local**, visando a organização e coordenação das medidas de segurança a serem adotadas para retomada das atividades presenciais, conforme distribuição setorial que segue abaixo:

DIREÇÃO GERAL

Rudinei Kock Exterckoter, siape 1367335
Nei Fronza, Siape 1262633

COMUNICAÇÃO

Nanachara Carolina Sperb, siape 1531814
Sandra Mara Valerius, siape 1906289

OPERAÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Marcionei Solmir Verruck, siape 1934198
Antonio Marcos Cecconello, siape 1527875

Equipe Médica e de Enfermagem

Juraci Giesel Ferreira Terrez, siape 119612
Elida de Souza Bento, siape 2136843

Segurança do Trabalho

Marcionei Solmir Verruck, siape 1934198

Fiscalização das medidas sanitárias

Marcos Kramer, siape 1563262
Francieli Bizzotto, siape 1913258
Diogenes Dezen, siape 1530701
Eduardo Huber, siape 1509212
Juliano Dutra Schmitz, siape 2083307
Nauria Ines Fontana, siape 119604
Lucas Ramos Vieira, siape 1934181

ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Neide Cristiane Dannenhauer, siape 1649344

Compras

Ivanete Maria de Oliveira, siape 1528273

Almoxarifado/abastecimento

Dirceu Rigo, siape 119596

Contratos

Luciane Fatima Fazzioni, siape 1585883

Infraestrutura

Adenilson Trindade, siape 1527108

PLANEJAMENTO

Nei Fronza, Siape 1262633
Edimar Sergio da Silva, siape 1321020

Gestão de Pessoas

Eliza de Pinho, siape 2051289

Gestão Educacional

Sílvia Fernanda Souza Dalla Costa, siape 1616004

Art. 2º. Os trabalhos desta comissão serão presididos pelo Diretor-Geral, servidor Rudinei Kock Exterckoter, siape 1367335 e pelo servidor Nei Fronza, siape 1262633.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de emissão e tem vigência por 180 dias, prorrogáveis por igual período, se houver a necessidade da continuidade dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 19/06/2020 12:42)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **247**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/06/2020** e o código de verificação: **3baced6157**